

Realizado debate sobre Planejamento da Ação Fiscal e doações do IR a fundos públicos



Em mais um debate on-line, realizado na quarta-feira (24/6), na **Série – Live ANFIP**, foi abordado o tema "Planejamento da Ação Fiscal na RFB e IR - Dedução para os Fundos do Idoso e da Criança", com a presença do subsecretário de Fiscalização da Receita Federal do Brasil, Jonathan José Formiga de Oliveira, e do superintendente adjunto da RFB na 3ª Região Fiscal, Wilmar Teixeira de Sousa.

Como anfitriões da ANFIP, participaram o presidente Décio Bruno Lopes e os vice-presidentes Cesar Roxo Machado (Estudos e Assuntos Tributários) e Eucélia Maria Agrizzi Mergár (Assuntos Fiscais).

Ao iniciar o debate, Décio Lopes explicou que, apesar da crise sanitária, é preciso saber que a Receita não para, sendo este um órgão essencial ao funcionamento do Estado. “A arrecadação, a fiscalização e a orientação

ao contribuinte não podem parar. Como todos nós sabemos, não existe Estado sem tributação. E a tributação também tem o seu caráter solidário. Nesse sentido, no momento em que o prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda está finalizando [até 30 de junho], não poderíamos deixar de orientar a sociedade, de modo geral, de que é possível destinar, na declaração do IR, doação a entidades de idosos, crianças e adolescentes”.

[Continua na Próxima Página](#)

**Redução de vencimentos é
inconstitucional**
Página 3

**Inscrições abertas para curso de
auditoria da dívida**
Página 5

**Live - Série ANFIP tem novidades
em julho**
Página 6

Desafios da Administração Tributária

O subsecretário Jonathan de Oliveira explicou que 2020 é um ano atípico para a RFB, em decorrência da pandemia de Covid-19. “Exatamente por essa atipicidade é que se tem um dos maiores desafios nas Administrações Tributárias, no tocante à arrecadação, à cobrança, ao controle e à fiscalização dos tributos. Sabemos que a economia e os desafios dos agentes econômicos passam por profundas alterações e isso exige da Administração Tributária estar atenta com esse movimento, no sentido de fazer-se presente nas suas ações norteadoras básicas, que são o combate sistêmico e continuado a práticas de sonegação fiscal e de fraude tributária”.

Oliveira também informou sobre o plano de ação da fiscalização da Receita Federal. “Podemos sintetizar que o plano de ação, não apenas para o corrente ano, tem dois pilares, que é a continuidade do combate a fraudes fiscais e à sonegação fiscal e a implementação e ampliação do cruzamento de dados coletados a partir das declarações e das escriturações contábeis e fiscais”, explicou o subsecretário da RFB.

Ele ressaltou, ainda, que esses movimentos que pautam as ações da RFB são tendência das Administrações Tributárias no mundo todo, não apenas no Brasil. “Passar a atuar mais no cruzamento de dados, na automatização, na robotização a partir das informações disponíveis”, afirmou.

Doação a fundos públicos

Wilmar de Sousa, em sua exposição, esclareceu sobre a possibilidade de o contribuinte destinar parte do imposto de renda a fundos públicos. “Esse é um assunto pouco conhecido da sociedade, um

instrumento forte de cidadania fiscal. Estamos num momento de entrega da declaração do IR, em que temos o dever de prestar informações ao fisco federal. Mas há um procedimento ainda pouco conhecido, que é o direito de o contribuinte destinar parte do imposto de renda a sete fundos sociais que são públicos, que tentam transformar a realidade social que nós vivemos e conhecemos no Brasil”.

Pelo código tributário nacional, não há vinculação específica do imposto para nenhuma despesa da União. “Os impostos se prestam para as despesas gerais do Estado. Nesse ponto, as leis que criaram esses fundos públicos excepcionam essa regra, autorizando o contribuinte a direcionar parte do seu imposto. Isso, na verdade, é um exercício pleno da soberania popular”, ressaltou Sousa.

O superintendente adjunto explicou que não há dificuldades para fazer essa opção na declaração do IR, ou, posteriormente, em forma de retificação. “O próprio programa é autoexplicativo. Há uma segurança nessa destinação para o IR. O próprio programa já faz todo esse cálculo, trazendo os limites e os valores máximos que podem ser destinados aos fundos”, disse.

Ele acrescentou que todo o valor arrecadado e a destinação aos fundos públicos podem ser acompanhados pelo contribuinte. “A transparência é um dos valores da Receita Federal no trato com a sociedade. No site da RFB existe um campo chamado Educação Fiscal, e, dentro desse campo, tem a Campanha Destinação. Todos os valores que foram repassados, as contas bancárias, o CNPJ, os municípios e os estados que receberam os valores estão disponíveis”.

Ao responder à pergunta da vice-

presidente Eucélia Mergár, sobre a diferença entre doação e destinação, Wilmar de Sousa disse que o cidadão vai destinar parte do imposto pago aos fundos. “Não há ônus financeiro para quem faz a destinação do Imposto de Renda. O próprio programa do IR traz a expressão doação. Essa é uma expressão que acaba inferindo que nós estamos transferindo algo do nosso patrimônio, o que isso não corresponde à verdade. Não há ônus financeiro, apenas uma destinação de um recurso financeiro que já pertence à União”, explicou.

O vice-presidente Cesar Roxo quis saber se essa destinação de recursos pode ser chamada de renúncia fiscal por parte da União. “Não é uma renúncia fiscal porque esses recursos iriam para os cofres públicos. Os impostos não têm um carimbo específico, eles poderiam ir para um projeto, mas, dessa forma, vão direto para esses programas”, informou Sousa.

É importante ressaltar que o valor arrecadado com o imposto de renda, conforme o artigo 159 da Constituição Federal, é dividido da seguinte forma: 51% para a União; 21,5% ao Fundo de Participação dos Estados; e 22,5% ao Fundo de Participação dos Municípios. Tem ainda 3% para projetos de desenvolvimentos regionais e duas parcelas de 1%, em julho e em dezembro, para os municípios também.

Diversos conselheiros da ANFIP acompanharam o debate on-line e interagiram por meio de perguntas aos participantes.

Todos os vídeos desta e das demais edições da Live - Série ANFIP estão disponíveis no site da Entidade e nas redes sociais da Associação (Facebook e Youtube).

<p>Expediente Linha Direta</p>		 <p>ANFIP Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil UNIÃO E TRABALHO!</p>	
<p>Linha Direta é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. SEDE: SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907 Telefone: (61) 3251.8100 Whatsapp: (61) 98289.5150</p> <p>Linha Direta é publicação semanal de propriedade da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. As opiniões externadas nos artigos são de responsabilidade de seus autores.</p> <p>Envie seus comentários sobre o Linha Direta para o email: comunicacao@anfip.org.br</p>	<p>DIRETOR RESPONSÁVEL Benedito Cerqueira Seba</p> <p>EDITOR Ludmila Machado</p> <p>REPORTAGEM Daiana Lima, Taynara Aires e Ludmila Machado</p> <p>ESTAGIÁRIO Manina Rodrigues Thayná Rodrigues</p>		<p>EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA Gilmar Vitalino e Allan Vitalino</p> <p>CONSELHO EDITORIAL Décio Bruno Lopes Eucélia Maria Agrizzi Mergár Crésio Pereira de Freitas José Arinaldo Gonçalves Ferreira Benedito Cerqueira Seba Cesar Roxo Machado</p>
<p> www.instagram.com/anfipnacional</p>	<p> www.facebook.com/anfip.nacional</p>	<p> www.twitter.com/anfipnacional</p>	<p> www.youtube.com/anfipoficial</p>



ANFIP renova pedido liminar na ADI do voto de qualidade

A ANFIP, representada pelo advogado Heleno Taveira Torres, protocolizou, no último dia 18/6, petição na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6415, renovando o pedido de medida cautelar para suspender liminarmente a aplicação do art. 28 da Lei nº 13.988/20, que inseriu o art. 19-E na Lei 10.522/02 e pôs fim ao voto de qualidade em empates ocorridos nos julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e permitiu que, nestes casos, a demanda seja resolvida favoravelmente ao contribuinte.

A ação foi ajuizada no dia 11/6 e distribuída por dependência às ADIs nº 6399, ajuizada pela Procuradoria-Geral da República, e 6403, ajuizada pelo

Partido Socialista Brasileiro - PSB. Em todas as ações, incluindo a ação da Associação, o ministro relator Marco Aurélio determinou a observância do rito previsto no art. 12-F, da Lei 9.868/99, que dispõe que, em caso de urgência ou relevância da matéria, o Tribunal poderá conceder medida cautelar após a audiência dos órgãos ou autoridades responsáveis pela omissão inconstitucional. Com a situação atual de pandemia, essas audiências não estão ocorrendo e alguns pedidos liminares estão sobrestados.

Porém, recentemente, na ADI nº 6329, que trata de outra matéria, não obstante se tenha empregado a adoção do rito do art. 12-F da Lei 9.868/99, o próprio ministro Marco Aurélio,

diante da relevância da matéria, liberou o pedido de tutela provisória para apreciação do Colegiado. Desta forma, diante do precedente, a ANFIP renovou o pedido liminar, citando um cenário crescente de insegurança jurídica criado após o fim do voto de qualidade, agravado pelo momento de extrema gravidade com a perda de arrecadação decorrente da pandemia da Covid-19.

Para fundamentar o pedido, a ANFIP juntou recentes decisões proferidas por juízes de 1º grau, que demonstram as múltiplas controvérsias acerca da aplicabilidade do ato impugnado pela ADI, que geram, assim, graves afetações à ordem pública no trato do crédito tributário federal.

STF declara inconstitucional redução de vencimentos de servidores para adequação de gastos com pessoal

Por maioria de votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional qualquer interpretação de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) que permita a redução de vencimentos de servidores públicos para a adequação de despesas com pessoal. Na sessão de quarta-feira (24/6), o colegiado concluiu o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2238.

O dispositivo declarado inconstitucional é o parágrafo 2º do artigo 23. O dispositivo faculta a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária, caso sejam ultrapassados os limites definidos na lei para despesas com pessoal nas diversas esferas do poder público. Para a maioria dos ministros, a possibilidade de redução fere o princípio da irredutibilidade salarial.

A Corte também declarou a inconstitucionalidade de parte do parágrafo 1º do mesmo artigo, de modo a obstar interpretação de que é possível reduzir os valores de função ou cargo provido. O colegiado, também por decisão majoritária, julgou inconstitucional o parágrafo 3º do artigo 9º da Lei, que autorizava o Poder Executivo a restringir de forma unilateral o repasse de recursos aos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Conselho Executivo da ANFIP realiza reunião ordinária



O Conselho Executivo da ANFIP esteve reunido de 22 a 25/6 para discussão de ampla pauta. O encontro aconteceu por videoconferência, respeitando as medidas

de isolamento devido à Covid-19.

Dentre as deliberações da reunião, os integrantes do CE abordaram os seguintes temas: assuntos jurídicos; assuntos administrativos; Reforma Tributária; atuação no Congresso; apresentação das Comissões: Saúde, Reforma Estatutária, Regulamento Eleitoral, ANFIP do Futuro, Elaboração do Manual de Governança, Elaboração do Código de Ética; reformulação da resolução sobre reembolso de cursos para associados; indicação de integrantes para a comissão destinada a emitir Resolução Eleitoral dos Representantes Estaduais; e assuntos gerais.

Frente do serviço público avalia webinários estaduais



Em reunião na segunda-feira (22/6), coordenada pelo vice-presidente de Política de Classe e Política Salarial da ANFIP, José Arinaldo Gonçalves Ferreira, a Frente Parlamentar Mista do Serviço Público avaliou os webinários que estão sendo realizados nos estados e definiu Pernambuco como o próximo a receber o debate que a Frente leva para as bases estaduais.

A vice-presidente de Assuntos Fiscais, Eucélia Maria Agrizzi Mergár, e o assessor de Estudos Socioeconômicos, Vilson Antonio Romero, também acompanharam a reunião.

Os webinários estaduais reúnem entidades, servidores e parlamentares para apresentarem posicionamentos sobre o serviço público. O objetivo é manter a sociedade informada sobre

as ações do governo que atingem esses trabalhadores. “Os webinários aproximam cada vez mais os servidores e, com a presença de parlamentares, traz o debate com mais força, especialmente neste momento em que o ministro da Economia, que está prestes a apresentar a reforma administrativa, volta a atacar o funcionalismo”, avaliou José Arinaldo, que parabenizou a Frente pelo debate realizado no Rio de Janeiro.

Vladimir Nepomuceno, consultor político, apresentou um panorama dos trabalhos no Congresso. Ele acredita que a reforma administrativa será apresentada assim que as reuniões presenciais voltarem a acontecer. “Temos as reformas administrativa, tributária e a atualização da reforma previdenciária”, afirmou.

Os webinários já foram realizados no Rio de Janeiro (20/6), Minas Gerais (13/6) e São Paulo (6/6).

ANFIP acompanha debate virtual sobre saídas para a economia

A vice-presidente de Assuntos Fiscais da ANFIP, Eucélia Maria Agrizzi Mergár acompanhou, na segunda-feira (22/6), o debate virtual “Pandemia, saídas para a economia”, que faz parte do ciclo de lives promovido pelo Observatório da Democracia.

A webconferência foi mediada por Miriam Belchior, ex-ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, e teve como objetivo apresentar uma série de propostas a serem adotadas pelos governos diante do quadro recessivo do Brasil decorrente da pandemia de Covid-19.

Nelson Barbosa, ex-ministro do Planejamento e da Fazenda, primeiro expositor do debate, afirmou que, para o Brasil sair desta crise, será necessário adotar algo fora do usual. “Não basta esperar que a economia vá voltar com suas próprias forças”, enfatizou.

O segundo debatedor, Everardo Maciel, consultor tributário e ex-secretário da Receita Federal, explicou que é inevitável o aumento da dívida pública exatamente pela situação em que o país se encontra, e que é provável que mudanças de hábitos e padrões de consumo resultem em um estreitamento

na base tributária do consumo.

Sobre a questão tributária, o economista Nelson Marconi, falou que seria importante que ocorresse a Reforma Tributária e que se aumentasse também a tributação sobre os mais ricos, sobre os lucros e dividendos distribuídos, pois, seria uma fonte de receita maior para o governo. Para o economista, além disso, a reforma ajudaria na questão da desigualdade social. “Neste contexto da crise está muito clara a questão da desigualdade como um todo, por isso seria interessante que ocorresse a Reforma Tributária”, afirmou.

Associados podem se inscrever gratuitamente no curso “A Dívida dos Estados e a necessidade de Auditoria”

A Fundação ANFIP, em parceria com a Auditoria Cidadã da Dívida, abre a partir do dia 1º de julho as inscrições para a VII turma do curso “A Dívida dos Estados e a necessidade de Auditoria”. As aulas terão início em 3 de agosto, através da Escola Virtual da ANFIP.

A Fundação ANFIP

disponibilizará até o dia 31 de julho vagas gratuitas e ilimitadas para os associados da ANFIP que desejarem enriquecer o conhecimento sobre os temas abordados.

Para informações sobre o conteúdo do curso acesse o site da Auditoria Cidadã (auditoriacidada.org.br). Logo em seguida, clique em



“Menu”, depois em “Cursos”, por fim, no link “Apresentação do curso” ou em “Formulário de Inscrição”.

Evento on-line avalia mudanças tributárias e tamanho do Estado

Na segunda-feira (22/6), o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e o relator da reforma Tributária (PEC 45/19), deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), debateram a tributação nacional durante live promovida pelo Congresso em Foco. Pela ANFIP, o assessor de Estudos Socioeconômicos, Vilson Antonio Romero, acompanhou o encontro virtual.

Em sua fala inicial, Rodrigo Maia enfatizou o alto número de leis e de conflitos que a tributação brasileira enfrenta, incluindo, como consequência, julgamentos pendentes no Supremo Tribunal Federal. “Por isso, nos próximos dias, penso que já possamos retomar a pauta no Congresso Nacional. O parlamento precisa apresentar uma resposta forte

e rápida, principalmente no sentido de alavancar a economia nesse momento tão delicado”.

Nesse sentido, o presidente da Câmara salientou que “o esforço [retomada da economia] tem de partir de todos os Poderes e a Reforma Tributária é peça-chave para melhorar e aumentar as condições de competitividade do setor privado”. Para o enfrentamento das crises fiscal e econômica, Maia acredita que a Câmara dos Deputados tem condições de ter um texto pronto na segunda quinzena de agosto já para apreciação.

Vilson Romero reforçou a importância de alinhamento entre os Poderes para andamento da pauta. “Enquanto o governo federal não disser o que quer em termos de mudanças tributárias, o Congresso

ficará somente fazendo espuma com as duas PECs que lá tramitam [45/19 e 110/19], agora no âmbito de uma Comissão Especial que articula a conciliação dos textos”, afirmou.

10 Medidas Tributárias Emergenciais - Na oportunidade, foi apresentado o conjunto de propostas elaborado pelas carreiras do fisco. A ANFIP, em parceria com as demais entidades, propõe um pacote com 10 medidas emergenciais tributárias que podem ser aplicadas no atual cenário com o objetivo de acelerar a recuperação econômica e fiscal do país, diante da crise provocada pela Covid-19.

Acesse www.10medidastrIBUTARIAS.org.br para conhecer e avaliar cada proposta, de autoria da ANFIP, Fenafisco, Sindifisco Nacional, Unafisco Nacional, Fenafim e Febrafite.

Ainda dá tempo de colaborar com a Corrente do Bem das Carreiras de Estado

A ANFIP e o Fórum Nacional das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) continuam com a campanha de solidariedade no enfrentamento ao coronavírus. O período de arrecadação termina na próxima terça-feira (30/6), mas ainda dá tempo de você, associado, participar e compartilhar a campanha.

O objetivo da ação é arrecadar recursos financeiros, que são destinados às entidades de combate à Covid-19. Todo recurso doado é auditado pelo Conselho Fiscal do Fonacate e as entregas são divulgadas por meio do site e das redes sociais do Fórum.

Neste momento tão crítico para o país, a solidariedade é essencial. Colabore para ajudar muitas famílias que



ainda passam fome em meio à pandemia. Para doar, acesse o site [www.vakinha.com.br/vaquinha/corrente-do-bem-das-](http://www.vakinha.com.br/vaquinha/corrente-do-bem-das-carreiras-de-estado-forum-das-carreiras-de-estado)

[carreiras-de-estado-forum-das-carreiras-de-estado](http://www.vakinha.com.br/vaquinha/corrente-do-bem-das-carreiras-de-estado-forum-das-carreiras-de-estado).

Contamos com seu apoio!

MCCE analisa adiamento das Eleições Municipais de 2020



O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) realizou mais uma reunião on-line, na quarta-feira (24/6), com as entidades parceiras para debater os últimos trâmites do processo eleitoral de 2020. AANFIP esteve presente na videoconferência, representada pelo assessor de Estudos Socioeconômicos, Wilson Antonio Romero.

De acordo com Melillo Dinis do Nascimento, membro da Diretoria do Movimento, há uma intenção do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de ponderar a questão da data das Eleições 2020. O diretor ressaltou que, com a presidência do ministro Luís Roberto Barroso, foi possível uma maior interação com o órgão, que

recepcionou as sugestões do MCCE e lançou, na última quinta-feira (18/6), o edital de consulta pública para medir os impactos da pandemia nas Eleições. O formulário eletrônico permite o envio de contribuições pelo site do Tribunal até o dia 30 de junho.

Vale lembrar que o Senado Federal aprovou, em sessão realizada na terça-feira (23/6), a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 18/2020, que adia de 4 de outubro para 15 de novembro a data de realização do primeiro turno das eleições. A PEC segue agora para análise pela Câmara dos Deputados.

Wilson Romero observou que há uma grande indefinição sobre o calendário que envolve partidos, candidatos e a sociedade em geral. E completou: “o Congresso Nacional e o Tribunal Superior Eleitoral não uniformizaram a posição sobre a matéria, mas o MCCE segue vigilante a estes movimentos, sempre em defesa da lisura e transparência do pleito”.

Jusprev apresenta rentabilidade de maio

A Jusprev – Plano de Previdência Complementar de Carreiras Jurídicas Públicas e de Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – divulgou a rentabilidade de maio.

Mesmo com as incertezas do mercado e a crise causada pela pandemia, o plano teve

bons resultados. O mês de maio fechou com rentabilidade de 0,83%, o que representa 392,49% do CDI e 424,69% da Poupança.

IRPF – A Jusprev lembra ainda que os participantes precisam declarar no IRPF as informações que estão no Informe de Rendimentos, disponibilizado

pela entidade. Para acessar o documento, basta entrar no Portal Meu Futuro, pelo link www.meufuturo.net.br/jusprev. É preciso inserir o CPF e senha cadastrada no sistema. A Jusprev já encaminhou os informes para os e-mails de todos os participantes no mês de fevereiro.

Live – Série ANFIP tem novidades a partir de julho



Assim que as medidas de isolamento social foram instituídas, a ANFIP, sempre na vanguarda do debate de interesse dos associados,

deu início a uma série de lives com transmissão pelas plataformas digitais da Entidade.

Foram onze edições deste então,

sempre trazendo ao público temas relevantes não só para os Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil quanto para o conjunto dos servidores.

Dando mais um passo nessa importante inovação, a partir de julho, as lives serão realizadas duas vezes por mês, com mais flexibilidade e novidades para todos os associados.

Aguarde! E se você perdeu alguma edição das Lives – Série ANFIP até aqui, ainda dá tempo de conferir os debates. Acesse [AQUI](#) todos os programas realizados.

Conselho Fiscal realiza reunião on-line



O Conselho Fiscal da ANFIP iniciou sua reunião ordinária, na sexta-feira (26/6), com a participação da coordenadora Assunta Di Dea Bergamasco, e dos demais integrantes: Maria Inez Rezende dos Santos Maranhão (relatora), Maria Gorete de Sousa Ramalho Medeiros (membro) e

Lourival de Melo Lobo (suplente).

O presidente do Conselho Executivo da ANFIP, Décio Bruno Lopes, fez a abertura oficial da reunião, momento em que destacou que, apesar da pandemia da Covid-19, que mudou a rotina de trabalho e impôs medidas de isolamento, a ANFIP não parou suas atividades.

“Mesmo em trabalho remoto, todos estão se dedicando muito. O Conselho Executivo já realizou duas reuniões ordinárias, além das extraordinárias, e temos nos reunido quase semanalmente com o Jurídico. Essa é uma nova realidade que se instaurou. As reuniões virtuais devem continuar, mesmo após a pandemia”, pontuou Décio Lopes.

A reunião teve a seguinte pauta: análise de documentos e relatórios recebidos dos Conselhos Executivo e de Representantes; análise dos documentos contábeis, da execução orçamentária, da movimentação financeira referentes ao primeiro trimestre de 2020; e emissão do parecer do Conselho Fiscal e do Relatório Gerencial referente aos meses de janeiro a março de 2020.